



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 18 de agosto de 2023.

Ofício nº 1722 / 2023 – Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Assunto: Manifestação à Impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, ao edital do Pregão Eletrônico nº 118/2023.

Senhores Licitantes,

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 118/2023, que objetiva a **Aquisição de painéis integrados educacionais, destinados as escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria de Educação**, interposto pela empresa “SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME”, e conforme diligências junto a Secretaria Requisitante, o Pregoeiro cumpre a decisão da requisitante, **INDEFERINDO** o “Pedido de Impugnação”, **RATIFICANDO** a redação original do edital e seus anexos.

Requer a empresa Impugnante basicamente o seguinte:

“Diante do exposto, impugna-se o presente edital para que o órgão:

- I. Esclareça que empresas com sanções aplicadas de suspensão temporária, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, tem os efeitos dessa penalidade limada ao órgão que aplicou a sanção;
- II. Subsidiariamente, que a Prefeitura apresente a justificativa legal para considerar as sanções de outros Estados;
- III. Retifique o edital para que sejam aceitos produtos com especificações técnicas similares preservando-se as características indispensáveis ao objetivo do item a ser adquirido, sendo toleradas especificações diversas ao edital;
- IV. Subsidiariamente, solicitamos que a Prefeitura apresente em quais produtos se basearam os termos de referência do edital e que o órgão apresente a justificativa legal e técnica para as exigências.”

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO!

Visto que o teor da impugnação recebida diz respeito única e exclusivamente ao contexto do edital, precisamente quanto a Cláusulas, Termo de Referência e Descritivo do objeto do Edital. Após análise e diligências, junto a Secretaria Requisitante, restou **INDEFERIDO** o pleiteado pela impugnante, nos termos do Ofício nº 372/2023-SE.

CONCLUSÃO:

Mediante diligência realizada junto a Secretaria de Educação, acerca das razões impugnadas para o objeto em questão, através do Ofício nº 372/2023-SE (doc.anexo), encaminhado pela Secretaria requisitante, manifestando-se e firmando sua decisão, pelo **INDEFERIMENTO** das exigências da requerente, nos termos a seguir:

“Prezado Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Em atenção ao documento supra, no qual solicita manifestação quanto à impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, CNPJ 06.213.683/0001-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, que objetiva a **Aquisição de Painéis Integrados Educacionais, destinados às escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexos do Edital**, manifestamo-nos conforme segue:

Inicialmente, cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Birigui, assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, do art. 14 da Lei nº 8.987/95, e ainda, no artigo 3º, caput da Lei nº 8.666/1993, como segue:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifo nosso)

Neste sentido, cabe ainda observar que o Edital, as peças que o compõem, bem como todos atos praticados pela Administração Pública, passaram pelo rigoroso crivo da Secretaria de Negócios Jurídicos, tendo respaldo quanto aos requisitos de legalidade das disposições ali contidos.

Passando à análise do alegado pela impugnante, entendemos que se trata de questionamentos infundados, senão vejamos:

Inicialmente, a impugnante indaga os Requisitos de Habilitação, aos quais não identificamos no Edital nº 162/2023 – PE 118/2023, vez que a redação do item 7.3 apresenta-se da seguinte maneira:

“7.3. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.”

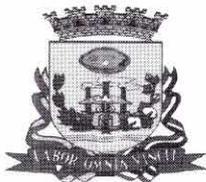
Os subitens 7.3.1 e 7.3.2, também citados pela impugnante não existem no Edital.

Quanto aos apontamentos posteriores em relação às especificações técnicas do equipamento, esclarecemos que se trata de PAINEL INTEGRADO EDUCACIONAL, provido de ferramentas e tecnologias modernas integradas, na qual traz em suas exigências uma descrição coesa, objetiva, detalhada, porém não restritiva ou exagerada. Para tanto, é possível encontrar o termo “mínimo” por diversas vezes no descritivo do referido equipamento, demonstrando a flexibilidade de suas exigências, ou ainda, destacar a preocupação da Administração em inserir elementos que prezem pela interatividade e compatibilidade com os diversos dispositivos tecnológicos existentes atualmente no mercado.

Insta salientar que existe grande diferença entre descrição excessiva e descrição extensa, a qual esta última, no caso específico exige-se para o objeto a ser adquirido, face suas diversidades de ferramentas e recursos tecnológicos.

A impugnante argui em sua tese que nas mais diversas licitações pregão para a aquisição do objeto, em nenhum momento se deparou com sequer um Edital com o mesmo nível de detalhamento, porém, em seu exemplo citado, o Pregão Eletrônico nº 934/2023, da UDESC, é possível verificar uma descrição bastante detalhada.

Nota-se que a impugnante, por algumas vezes, demonstra inconformismo em relação aos tipos de ferramentas e acessórios que são exigidos na composição do painel integrado. Entretanto, não podemos deixar de expor que equipamentos de áudio, vídeo, informática e correlatos evoluem constantemente e quase que de forma instantânea. Desta forma, o órgão público deve acompanhar tal evolução,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

principalmente a área educacional, buscando suprir suas necessidades e de acordo com as suas realidades. Por isso, entendemos que buscar adquirir equipamentos dotados de tecnologias modernas e amplamente disponíveis no mercado é garantir ao corpo docente, melhores condições de trabalho e ao corpo discente, uma educação de qualidade e atualizada. Assim, não é razoável, promover investimento na aquisição de equipamentos limitados à apenas alguns acessórios e restrita tecnologia enquanto já existem outros que ofereçam inúmeras ferramentas e recursos tecnológicos.

Ademais, queremos destacar que existe justificativa para cada item requisitado, conforme extraído do Termo de Referência que compõe o Edital em questão, mais precisamente no item 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Detalhamento Técnico de Requisitos Justificados).

Diante a todo o exposto, acreditamos que foram esclarecidos os questionamentos apresentados pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME – CNPJ 06.213.683/0001-41, bem como, solicitamos que o pregão seja mantido, sem qualquer exclusão, alteração ou retificação, por entendermos que o conteúdo do mesmo atende plenamente a todos os requisitos legais.”

Ademais, com relação ao primeiro e segundo tópico da impugnação, esclarecemos que nas licitações promovidas por esta Administração, é de conhecimento as disposições da Lei de Licitações, bem como, a Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que traz:

“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).

Desta forma, entende-se que ocorrendo de haver restrição enquadrada no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a licitante, ainda que sancionada ou impedida em outro órgão público não será impedida de contratar. Todavia, a empresa que apresentar restrição enquadrada no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, não poderá contratar com a Administração Pública.

Diante disso, considerando a análise, e manifestação da Secretaria Requisitante, resta entendido pelo **INDEFERIMENTO** das razões impugnadas.

Portanto **RATIFICA-SE** a redação original do Edital, mantendo-se a data de abertura do certame.

Melhores informações poderão ser verificadas no sítio virtual desta Prefeitura (www.birigui.sp.gov.br) e na própria Plataforma BLL, no campo de arquivos do respectivo processo licitatório.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui
Atenciosamente.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 372/2.023 - SE

Birigui, 17 de agosto de 2.023.

Assunto: **Vosso e-mail de 16/08/2023 – 17:04 - (Pedido de Impugnação em face do Pregão Eletrônico nº 118/2023)**

Prezado Pregoeiro Oficial

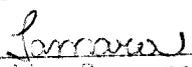
Em atenção ao documento supra, no qual solicita manifestação quanto à impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, CNPJ 06.213.683/0001-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, que objetiva a **Aquisição de Painéis Integrados Educacionais, destinados às escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexos do Edital**, manifestamo-nos conforme segue:

Inicialmente, cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Birigui, assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, do art. 14 da Lei nº 8.987/95, e ainda, no artigo 3º, caput da Lei nº 8.666/1993, como segue:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifo nosso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 14 : 35 h
do dia 18 / 08 / 2023.



Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Neste sentido, cabe ainda observar que o Edital, as peças que o compõem, bem como todos atos praticados pela Administração Pública, passaram pelo rigoroso crivo da Secretaria de Negócios Jurídicos, tendo respaldo quanto aos requisitos de legalidade das disposições ali contidos.

Passando à análise do alegado pela impugnante, entendemos que se trata de questionamentos infundados, senão vejamos:

Inicialmente, a impugnante indaga os Requisitos de Habilitação, aos quais não identificamos no Edital nº 162/2023 – PE 118/2023, vez que a redação do item 7.3 apresenta-se da seguinte maneira:

7.3. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Os subitens 7.3.1 e 7.3.2, também citados pela impugnante não existem no Edital.

Quanto aos apontamentos posteriores em relação às especificações técnicas do equipamento, esclarecemos que se trata de PAINEL INTEGRADO EDUCACIONAL, provido de ferramentas e tecnologias modernas integradas, na qual traz em suas exigências uma descrição coesa, objetiva, detalhada, porém não restritiva ou exagerada. Para tanto, é possível encontrar o termo “mínimo” por diversas vezes no descritivo do referido equipamento, demonstrando a flexibilidade de suas exigências, ou ainda, destacar a preocupação da Administração em inserir elementos que prezem pela interatividade e compatibilidade com os diversos dispositivos tecnológicos existentes atualmente no mercado.

Insta salientar que existe grande diferença entre descrição excessiva e descrição extensa, a qual esta última, no caso específico exige-se para o objeto a ser adquirido, face sua diversidades de ferramentas e recursos tecnológicos.

A impugnante argui em sua tese que nas mais diversas licitações pregão para a aquisição do objeto, em nenhum momento se deparou com sequer um Edital com o mesmo nível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

detalhamento, porém, em seu exemplo citado, o Pregão Eletrônico nº 934/2023, da UDESC, é possível verificar um descrição bastante detalhada.

Nota-se que a impugnante, por algumas vezes, demonstra inconformismo em relação aos tipos de ferramentas e acessórios que são exigidos na composição do painel integrado. Entretanto, não podemos deixar de expor que equipamentos de áudio, vídeo, informática e correlatos evoluem constantemente e quase que de forma instantânea. Desta forma, o órgão público deve acompanhar tal evolução, principalmente a área educacional, buscando suprir suas necessidades e de acordo com as suas realidades. Por isso, entendemos que buscar adquirir equipamentos dotados de tecnologias modernas e amplamente disponíveis no mercado é garantir ao corpo docente melhores condições de trabalho e ao corpo discente, uma educação de qualidade e atualizada. Assim, não é razoável, promover investimento na aquisição de equipamentos limitados à apenas alguns acessórios e restrita tecnologia enquanto já existem outros que ofereçam inúmeras ferramentas e recursos tecnológicos.

Ademais, queremos destacar que existe justificativa para cada item requisitado, conforme extraído do Termo de Referência que compõe o Edital em questão, mais precisamente no item 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Detalhamento Técnico de Requisitos Justificados):

REQUISITO	JUSTIFICATIVA
HARDWARE	
Solução Integrada em case metálico	O Agrupamento de itens se deve ao fato de que todos os bens e serviços estão intrinsecamente relacionados. O Fornecimento da solução por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>administração e uma complexa rede de coordenação entre os projeto, o que certamente comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados. O parcelamento do objeto a ser licitado em diversos itens pode acarretar prejuízos quanto a instalação, configuração e operacionalização de toda a solução, com como sua manutenção, uma vez que se exige total compatibilidade entre os equipamentos da solução a ser adquirida, ou seja, a instalação devera ser uniforme.</p> <p>Após a implantação dos equipamentos, possíveis falhas podem surgir. Ocorrendo alguma indisponibilidade ou mau funcionamento de um dos vários elementos do sistema, os diferentes fornecedores podem debater quanto a responsabilidade pelo restabelecimento do sistema. Analisando por outro lado, com um único fornecedor e único responsável pela integração de todos os componentes, bem como a manutenção da estabilidade e operacionalidade de toda a solução, a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato.</p> <p>A subdivisão do lote em itens traria perda de economia de escala, uma vez que o fornecimento por empresas distintas traria aumento dos custos aos licitantes vencedores. O mesmo é valido para o software que já devera vir instalado no monitor, pronto para uso</p>
Estrutura em metal de alta resistência	A estrutura do equipamento devera ser de metal, robusta e resistente , pois sua utilização será diária em ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	educacional de alto fluxo de pessoas. Será movimentado e utilizado por professores e alunos, devendo fornecer segurança estrutural aos dispositivos internos que compõe a solução. Bem como prover segurança de fixação a estrutura, que por sua vez refletira na segurança dos usuários
Área ativa mínima: 75 pol	A área ativa <i>touchscreen</i> do sistema foi dimensionada baseada na quantidade de alunos por salas de aula. Esta polegada atendeu os requisitos de boa visualização e praticidade de interação por parte do professor.
Iluminação: LED – <i>Light Emitting Diode</i> (Diodo Emissor de Luz)	Sistema de iluminação mais moderno disponível no mercado e melhor avaliado pela equipe técnica. Utilizado em monitores, televisões. Apresenta boa durabilidade e estabilidade na utilização diária em sala de aula.
Resolução mínima: 3840*2160 Pixel (4K)	Especificação de resolução mais moderna disponível no mercado para essa linha de monitores e melhor avaliado pela equipe técnica.
Cor mínima: 10Bit, 16.7M	Especificação de cor mais moderna disponível no mercado para essa linha de monitores e melhor avaliado pela equipe técnica. Utilizado em monitores, televisões. Apresentou qualidade de imagem mínima esperada
Brilho mínimo: 350 cd/m ²	Especificação de brilho mais moderna disponível no mercado para essa linha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	monitores e melhor avaliado pela equipe técnica. Utilizado em monitores, televisões. Apresentou qualidade de imagem mínima esperada
Contraste mínimo: estático 1200:1; Dinâmico 5000:1	Especificação de contraste mais moderno disponível no mercado para essa linha de monitores e melhor avaliado pela equipe técnica. Utilizado em monitores, televisões. Apresentou qualidade de imagem mínima esperada
Tempo de resposta: ≤ 8 ms	O tempo de resposta máximo de 8ms foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica a nível de resposta na interação com tela
Ângulo de visualização mínimo: 170°	O ângulo de visualização mínimo de 170° foi o melhor avaliado pela equipe técnica pois permite a visualização de todos os alunos, inclusive os localizados na extremidades das salas de aula, baseado nas dimensões médias dos ambientes educacionais do município
Tempo de vida: 50.000 horas ou superior	O Tempo de vida útil mínimo de 50.000 horas foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica visando uma durabilidade mínima esperada para a solução
Consumo de energia: ≤ 300 W	O Consumo de energia máximo de 300W foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica visando um consumo máximo esperado para a solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Voltagem de operação: AC 100-240V, 50/60Hz</p>	<p>A solicitação de voltagem de operação com intervalo mínimo entre 100-240V, 50/60Hz foi definida pois hoje a maioria dos produtos eletrônicos são bivolt, solicitar apenas 110V seria um retrocesso e limitaria a usabilidade em locais onde a voltagem for 220V e vice versa. A voltagem do tipo bivolt automático fornecerá mais um estagio de segurança ao utilizador pois o mesmo não terá que se preocupar com a tensão da tomada que esta utilizando, o próprio equipamento fará o ajuste de forma automática. Evitando a assim a sobre tensão e queima de fontes e demais dispositivos elétricos que comonham a solução</p>
<p>Superfície de contato: vidro temperado com tratamento antirreflexo</p>	<p>O material da superfície de contato foi definido em vidro pois é o material mais utilizado neste tipo de monitor, oferece boa passagem de luz e segurança ao tela de LED pois o usuário fará o toque no vidro e não na tela diretamente. O vidro também permite o tratamento químico antirreflexo que diminui significativamente os reflexos da iluminação ambiente em sala de aula, fornecendo uma melhor experiência aos alunos e professores , aumentando também o conforto ocular , promovendo assim um maior tempo de utilização do sistema</p>
<p>Dureza superfície de contato: $\geq H7$</p>	<p>A dureza mínima da superfície de contato , que no caso é o vidro, foi estipulada em H7, baseado no teste de dureza a riscos, a Escala de Mohs é uma forma de medir a resistência a riscos de um material. Conforme ampla pesquisa de mercado foi</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>estipulado a especificação a fim de garantir que não ocorram riscos na tela se utilizando os materiais indicados para anotação e interação (dedo ou caneta plástica não eletrônico com ponta soft)</p>
<p>Espessura mínima da superfície de contato: 4mm</p>	<p>A Espessura mínima de 4mm da superfície de contato, que no caso é o vidro, foi estipulada baseado em ampla pesquisa de mercado. Esta espessura apresenta a resistência mínima esperada, não elevando de forma demasiada o peso total da solução</p>
<p>Sensor de contato: Infra-Red</p>	<p>O sistema “Infra-Red” de sensor de contatos na tela foi estipulado como a melhor solução, apresenta a qualidade de resposta ao toque mínima esperada, apresenta funcionalidade de multi-toques simultâneos, apresenta suporte a reconhecimento de objetos variados como o dedo ou canetas plásticas não eletrônicas, é um dos sistemas mais utilizados por todo o mercado para reconhecimento de toques e apresenta algumas vantagens em comparação aos demais sistemas , levando-se em consideração que será utilizado em salas de aula. A primeira vantagem é em relação a posição dos sensores que ficam ao redor da tela de LED, ou seja, o sistema de reconhecimento de toques não esta vinculado a superfície de contato evitando assim o desgaste natural da utilização diária. A segunda vantagem é com relação a manutenção, baseado em ampla pesquisa de mercado foi identificado que a facilidade de reposição de peças no sistema “infra-red” é muito maior do que no sistema capacitivo</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>por exemplo, aonde em caso de manutenção deve ser substituída toda a superfície de contato</p>
<p>Número de contatos na tela: mínimo de 10 no Sistema Operacional Windows; mínimo de 10 no Sistema Operacional Android</p>	<p>O número mínimo de contato na tela foi estipulado em 10 tanto no sistema operacional Windows, tanto no sistema Operacional Android , baseado em ampla pesquisa de mercado onde se identificou que a qualidade de reconhecimento toque esta diretamente ligada aos quantidade mínima de toques simultâneos que o sistema possui, além do sistema com no mínimo 10 multi-toques permitir uma quantidade aceitável de usuários utilizando simultaneamente a solução</p>
<p>Câmera Integrada Frontal: resolução mínima 8MP, conexão interna ao painel</p>	<p>A possibilidade de captura frontal de imagem se mostrou de alta relevância, tanto para aulas presenciais como para aulas híbridas, o professor poderá acionar esse recurso para capturar a imagem dos alunos em tempo real e transmitir via sistema de videoconferência, poderá capturar imagem de grandes objetos e instantaneamente interagir sobre o conteúdo , a conexão interna foi a melhor avaliada pela equipe técnica, uma vez que câmera já devera vir integrada ao perfil frontal superior da solução. A resolução de 8MP apresentou a qualidade mínima de imagem esperada</p>
<p>Captador de áudio integrado: mínimo de 06 unidades, frontal, integrado ao perfil superior, Array omni direcional / direcional</p>	<p>A possibilidade de captura de áudio ambiente se mostrou de alta relevância, tanto para aulas presenciais como para aulas híbridas, o professor poderá acionar esse recurso para capturar o áudio dos alunos em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>tempo real e transmitir via sistema de videoconferência, ou utilizar os microfones para captura de áudio em atividades que demandem de tal funcionalidade. A especificação de array omni direcional / direcional apresentou a qualidade mínima esperada para a captação do áudio ambiente</p>
<p>Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo</p>	<p>A Velocidade cursor mínima de 180 pontos/segundo foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica visando o tempo de resposta mínima esperado para a solução</p>
<p>Precisão do posicionamento: ≤ 2 mm</p>	<p>A Precisão do posicionamento mínima 2 mm foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica visando a qualidade mínima de posicionamento esperado para a solução</p>
<p>Reconhecimento de distância: ≤ 3 mm</p>	<p>O Reconhecimento de distância mínimo de 3 mm foi a média encontrada em ampla pesquisa de mercado e melhor avaliado pela equipe técnica visando qualidade mínima de reconhecimento esperado para a solução</p>
<p>Alto falante integrado: mínimo de 2 Unidades, frontal, integrado aos perfis laterais, com potência mínima de 15W*2</p>	<p>A possibilidade de amplificação de áudio se mostrou de alta relevância, permitira ao professor reproduzir arquivos de áudio com os alunos de maneira pratica e já integrada aos perfis laterais do sistema, permitindo a todos os alunos a mesma qualidade de som , a potencia mínima foi estabelecida com base na medias das dimensões dos ambientes em que o sistema será instalado e no numero de alunos presentes no ambiente. A potencia de 15W*2 apresentou a qualidade mínima de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	áudio esperada para a solução
Sensor de iluminação: integrado, com ajuste automático de brilho	Visando a melhor qualidade de imagem possível aos alunos e o mínimo de ajustes a serem realizados pelo professor o sistema de sensor de iluminação com ajuste de automático de brilho integrado se mostrou de alta relevância, de forma automática o sensor analisara a quantidade de luz no ambiente e ajustara o brilho da tela para um padrão pré-definido confortável ao olhos dos professores a alunos
Sistema Operacional Android Integrado; Deve possuir processador de, no mínimo, quatro núcleos (quad-core), de 950MHz ou superior. Deve possuir memória interna (RAM) de no mínimo 3 (três) GB; Deve possuir capacidade de armazenamento interno (ROM) de no mínimo 32 (trinta e dois) GB; Versão Android: 9.0 ou superior; Devera permitir conectividade wireless	O Sistema Operacional Android será de extrema importância no que tange as possibilidades de recursos para aulas e apresentações, com cada vez mais aplicações sendo desenvolvidas e baseadas neste Sistema Operacional, esta ferramenta terá grande utilidade hoje e no futuro da utilização da solução. A especificação mínima de processador, memoria RAM, memoria ROM, versão do Android e wireless foi definida visando a utilização simultâneo de aplicativos, possibilidade de instalação de novos aplicativos, sendo a melhor avaliado pela equipe técnica objetivando uma qualidade mínima de processamento esperado para a solução
Caneta para anotação: mínimo de 02 unidades, magnética	As canetas para anotação tem a função de simular o toque de dedo visando fornecer uma alternativa aos professores que não se adaptarem a utilização do toque de dedo ou que simplesmente já estão habituados a escrever com um objeto nas mãos. A funcionalidade de magnetismo se deve ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>fato de facilitar o repouso da caneta nas áreas metálicas da estrutura da solução, facilitando o rápido intercâmbio entre dedo e caneta</p>
<p>Caneta extensora para anotação: mínimo de 01 unidade</p>	<p>A canetas extensora para anotação tem a função prolongador a distancia entre o professor e a tela, de modo a permitir aos alunos uma visualização integral da imagem a ser abordada.</p>
<p>Acessórios mínimos: cabo HDMI*1, cabo USB type-B*1, cabo A/C*1, controle remoto*1</p>	<p>Os acessórios mínimos solicitados devem acompanhar a solução uma vez que forneceram as seguintes funcionalidades: cabo HDMI = permitir a conexão de imagem e som de dispositivo externo; Cabo USB type-B = permitir a conexão de interatividade de dispositivo externo; cabo A/C = permitir a conexão elétrica da solução a energia; controle remoto = permitir configurações do sistema via dispositivo remoto</p>
<p>Rack móvel incluso: padrão VESA 500 x 1168, capacidade mínima de carga 150 kg, com suporte prolongador para webcam integrado permitindo a gravação frontal do utilizador, devera acompanhar no mínimo 04 rodízios com rotação em 360° e freio</p>	<p>Visando a mobilidade geral e padronização da instalação em sala de aula o Rack móvel foi requisitado. A capacidade de carga foi dimensionado baseado em todos os itens que compõe a solução, mais uma margem de segurança por se tratar de um equipamento que estará presente em sala de aula. Conforme apresentado na justificativa da demanda o ensino Híbrido é uma realidade que veio para ficar, visando atender o município em casos extremos como a pandemia ou em casos rotineiros de não comparecimento a escola devidos a questões diversas, foi melhor avaliado pela equipe técnica que o rack possua suporte</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>prolongador para webcam, permitindo a gravação frontal do utilizador, ou seja, permitira ao professor ministrar sua aula tendo contato visual com os alunos presentes e os alunos remotos</p>
<p>Botões frontais mínimas funções: Power, Source, Menu, Vol+, Vol-, REC, A.Blue, PC, ES, Ratio, Home</p>	<p>Os botões Frontais foram requisitados pois tem a função de facilitar o acesso a configurações importantes durante a utilização do equipamento como aumentar e diminuir o volume, acessar o menu, alterar entre fontes de sinal. Reduzindo o tempo para fazer tal configuração, evitando que o utilizador tenha que sair de sua tela de trabalho</p>
<p>Conexões frontais mínimas: USB Type-B*1, HDMI 2.0*1, USB 3.0*1, USB 2.0*2.</p>	<p>As Conexões frontais foram requisitadas, baseado em ampla pesquisa de mercado, pois tem a função permitir a conexão de imagem, som, USB, interatividade de dispositivos externos. Reduzindo o tempo para fazer tal conexão, oferecendo um ganho de produtividade ao professor e alunos. Foram as melhores avaliadas pela equipe técnica em relação a necessidade mínima de possíveis conexões com a solução</p>
<p>Conexões traseiras inferiores mínimas: SPDIF*1, USB 2.0*2, TFcard*1, HDMI 2.0*2, USB type-B*1, Earphone*1, RJ45in*1, VGA in*1, VGA Audio in*1, RS232*1</p>	<p>As Conexões traseiras inferiores foram requisitadas, baseado em ampla pesquisa de mercado, pois tem a função permitir a conexão de imagem, som, USB, interatividade, internet, e controle de dispositivos externos. Foram as melhores avaliadas pela equipe técnica em relação a necessidade mínima de possíveis conexões com a solução</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Conexões traseiras superiores mínimas: USB 2.0*1</p>	<p>A Conexões traseiras USB superior foi requisitadas baseado na facilidade de conexão da webcam ao sistema. A webcam se mostrou de alta relevância, tanto para aulas presenciais como para aulas híbridas, o professor poderá acionar esse recurso para capturar a sua imagem em tempo real e transmitir via sistema de videoconferência, sem a existência de fios na área da circulação das pessoas, evitando assim acidentes ou danos ao equipamento</p>
<p>Suporte para canetas</p>	<p>O suporte para canetas foi requisitado pois se mostrou de alta relevância para facilitar/agilizar o armazenamento das canetas não magnéticas durante o período de utilização da solução, minimizando o risco de perda destes objetos em caso de armazenamento em local inadequado</p>
<p>Devera acompanhar Webcam Full HD para gravação das aulas online, com rosca para fixação no suporte e extensão USB compatível</p>	<p>Conforme apresentado na justificativa da demanda o ensino Híbrido é uma realidade que veio para ficar, visando atender o município em casos extremos como a pandemia ou em casos rotineiros de não comparecimento a escola devidos a questões diversas, foi melhor avaliado pela equipe técnica que o sistema devera acompanhar Webcam Full HD para gravação das aulas online, permitindo a gravação frontal do professor, ou seja, permitira ao professor ministrar sua aula tendo contato visual com os alunos presentes e os alunos remotos</p>
<p>Central de Gerenciamento</p>	<p>Embasada em ampla pesquisa online a requisição da central de gerenciamento foi a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Integrada a estrutura do painel;</p> <p>Confeccionado em metal de alta resistência;</p> <p>Porta frontal com fechadura, chave principal e reserva;</p> <p>Quando a porta está fechada, não ficam aparentes parafusos e conectores;</p> <p>Com espaço interno para armazenar acessórios e captador de áudio wireless;</p> <p>A aproximação do token RFID deve acionar automaticamente todo o sistema integrado;</p> <p>deve permitir o início da utilização do sistema sem nenhuma configuração adicional ou conexão de cabos;</p> <p>Agrega em um único equipamento, computador integrado, monitor de retorno, painel de controle, sensor RFID, câmera articulável, captador de áudio Wireless e teclado com mousepad</p>	<p>melhor avaliada pela equipe técnica, o Agrupamento de itens se deve ao fato de que todos os bens e serviços estão intrinsecamente relacionados gerando mais vantagens a administração já virem unificados do que separados conforme já justificado. A Central de Gerenciamento apresentou diversas vantagens em relação aos demais sistemas. A primeira vantagem, controle de acesso, acompanha sistema duplo de controle de acesso que independe de características físicas do utilizador (chave/fechadura e token RFID), permitindo o controle de quem poderá iniciar o sistema. Segunda vantagem, segurança contra furtos, nas demais soluções que utilizam computador integrado se identificou que o Sistema OPS permite a fácil remoção do computador, porem se a manutenção será realizada por equipe técnica credenciada não há razão para o usuário final conseguir remover o computador sem nenhum sistema de segurança sequer. Conforme analisado pela equipe técnica o computador Integrado que acompanha a central de gerenciamento também pode ser acessado para manutenção ou upgrades futuros, porem existe sistema de segurança para evitar sua remoção por pessoas não autorizadas. Obs.: os demais itens que compõe a central serão justificados individualmente em seus respectivos tópicos.</p>
<p>Computador integrado;</p> <p>Deve possuir processador com no mínimo 4 núcleos, 8 Threads 1.8 GHz até 4.6 GHz (turbo), cache de 8MB, ou superior;</p>	<p>A especificação do computador integrado foi embasada na análise dos softwares, aplicativos e sistemas que serão utilizados em sala de aula e também já se prevendo uma especificação que se manterá atualizada nos próximos anos de utilização da solução,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Deve possuir memória interna (RAM), com no mínimo 16 (dezesesseis) GB, DDR4 ou superior;</p> <p>Deve possuir capacidade de armazenamento mínimo de 256 (duzentos e cinquenta e seis) GB, SSD ou superior;</p> <p>Deve possuir conectividade Wireless (802.11 b/g/n);</p> <p>Sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits OEM em português (pré-instalado) ou superior, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia/partição do sistema para reinstalações necessárias) ;</p> <p>Deve possuir entrada RJ45 10/100 Mbps ou superior;</p> <p>Deve possuir porta HDMI;</p> <p>Deve possuir porta VGA;</p> <p>Deve possuir no mínimo 4 portas USB 3.1 e 2 portas USB 2.0 ou superior;</p> <p>Deve possuir entrada de fones de ouvido e microfone;</p>	<p>evitando assim eventuais custos para upgrade de hardware para acompanhar a atualização dos softwares. A especificação mínima solicitada foi a melhor analisada pela equipe técnica, considerando os seguintes aspectos, boa fluidez dos aplicativos e sistema operacional, possibilidade de realização simultânea de aula online e presencial com operação das câmeras, microfones, aplicativos educacionais diversos, navegadores de internet, vídeos, apresentações de mídias, jogos, sistema de três dimensões, processamento dos aplicativos de forma online ou off-line, processamento de vídeos na resolução máxima de 3840*2160 Pixel (4K), entre outros.</p>
<p>Monitor de Retorno: Integrado, LED, 13.3”, 3840*2160 Pixel (4K), brilho 300 cd/m², contraste 1500:1 ou superior</p>	<p>O segundo monitor será de extrema importância, permitira ao utilizador uma visão aproximada para controle do sistema operacional, como também a segurança, por esta solução ser aplicada em ambiente coletivo, no caso de preenchimento de logins e senha pessoais, apenas o utilizador</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>principal terá acesso ao que esta sendo digitado, evitando que informações pessoais do professor sejam expostas para toda classe.</p>
<p>Câmera articulável: integrada, com iluminação, mínimo de 5 milhões de pixels, suporta apresentação de objetos sólidos, Programa incluso, função de zoom in/out, rotação da imagem 360°, gravação de vídeo, modo anotação com caneta, ajuste de cor, permite inserir formas geométricas, texto e apagador, modo minimizado, permitindo ainda a visualização da câmera em tempo real, modo scanner, captura instantânea de imagem, edição de imagens inclusa ao Programa, alteração de cor, rotação, corte e inserção de marca d'agua, suporta salvar imagens em JPG, TIF, PNG, BMP, GIF e TGA, suporta salvar vídeos em AVI, WMV, ASF,MP4</p>	<p>A Câmera articulável é um dos equipamentos já integrados da central de gerenciamento, sua inclusão foi requisitada pois apresentou diversas vantagens para a utilização educacional. É fato que o papel (cadernos, livros, apostilas) ainda fazem parte do dia a dia escolar, portando a necessidade de utilizar este recurso analógico no sistema digital se faz importante e a câmera articulável executa esta funcionalidade, permitindo ao professor capturar documentos ou objetos analógicos, compartilha-los de forma ampliada com a classe e ainda fazer interações sobre essa nova imagem gerada.</p>
<p>Captador de áudio Wireless: integrado, módulo portátil com trava para cinto e alça de pescoço com liberação rápida, recarregável, captador de áudio auricular com suporte de cabeça, utilização com as mãos livres, indicador status, ajuste volume, pareamento automático, botão liga/desliga, alcance de até 15 metros, permite a gravação e reprodução nos alto falantes integrados e em aplicativos on-line de comunicação por videoconferência, com função passador de slides e ponteira laser</p>	<p>Um dos propósitos para investimento em tecnologias de interatividade é atender a demanda presencial das salas de aula, bem como a demanda pela aula hibrida. Fato que se mostrou de alta relevância nos últimos meses, diante desse fato o sistema de microfone wireless ajudara o utilizador na comunicação presencial e online, sem nenhum tipo de fios que limitariam a ampla movimentação em sala de aula e dificultariam o contato com seus alunos. Diante do exposto foi requisitado o sistema do Captador de áudio Wireless</p>
<p>Teclado: integrado, QWERTY, com mousepad, conexão wired USB</p>	<p>O Teclado em questão fica integrado a porta da central de gerenciamento, juntamente ao</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>mousepad. Este item tem a função de facilitar a digitação do utilizador no monitor de retorno, evitando a aquisição separada de periféricos <i>wired</i> ou <i>wireless</i> que não façam parte nativamente do sistema . Diante do exposto o teclado com mousepad foi requisitado</p>
<p>Estabilizador de Energia</p> <p>Deve possuir Autodiagnostico de partida</p> <p>Deve possuir Partida com cruzamento no zero</p> <p>Deve possuir Potência mínima de 1000VA</p> <p>Deve possuir microprocessamento</p> <p>Deve possuir Filtro de linha integrado</p> <p>Deve possuir no mínimo 06 tomadas de saída</p> <p>Deve permitir tensão de entrada mínima de 115V até 220V</p> <p>Deve permitir tensão de saída mínima de 115V</p> <p>Deve possuir Chave liga-desliga embutida e temporizada</p> <p>Deve possuir Sinalização visual de tensão em no mínimo 5 (cinco) níveis</p>	<p>Devido manter o bom funcionamento do sistema em casos de oscilação de energia, estabilizador de tensão foi requisitado. O estabilizador de tensão é um equipamento que tem a função de proteger aparelhos eletrônicos, pois garante uma tensão estabilizada e livre dos principais distúrbios da rede elétrica (surtos, subtensão e sobretensão). Quando há um aumento significativo de distúrbios na eletricidade, o estabilizador de tensão regula a voltagem recebida por cada aparelho eletrônico para evitar que ele queime.</p> <p>Se não fosse o estabilizador, no momento em que há uma queda de energia, os aparelhos desligariam de forma abrupta e poderiam queimar.</p> <p>Mas isso não acontece quando você tem um estabilizador de tensão, porque ele tem um fusível de proteção, que queima em situações de grande instabilidade de tensão na rede elétrica, para que o fornecimento de energia seja interrompido e não afete diretamente o aparelho.</p> <p>Além do fusível de proteção, um estabilizador de tensão é composto por uma chave seletora da tensão da rede, tomadas de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	saída para ligar os aparelhos, uma chave para ligar e desligar
SOFTWARE	
Desenvolvido pelo fabricante do equipamento	<p>A requisição do software ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento se deve ao fato de que todos os bens e serviços estão intrinsecamente relacionados. O Fornecimento da solução/software por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração e uma complexa rede de coordenação entre os projeto, o que certamente comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados. O parcelamento do objeto a ser licitado em diversos itens pode acarretar prejuízos quanto a instalação, configuração e operacionalização de toda a solução, com como sua manutenção, uma vez que se exige total compatibilidade entre os equipamentos da solução a ser adquirida, ou seja, a instalação devera ser uniforme.</p> <p>Após a implantação dos equipamentos, possíveis falhas podem surgir. Ocorrendo alguma indisponibilidade ou mau funcionamento de um dos vários elementos do sistema, os diferentes fornecedores podem debater quanto a responsabilidade pelo restabelecimento do sistema. Analisando por outro lado, com um único fornecedor e único responsável pela integração de todos os componentes, bem como a manutenção da estabilidade e operacionalidade de toda a solução, a Administração ganha em capacidade de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	<p>gestão do contrato.</p> <p>A subdivisão do lote em itens traria perda de economia de escala, uma vez que o fornecimento por empresas distintas traria aumento dos custos aos licitantes vencedores. O mesmo é válido para o software que já deveria vir instalado no monitor, pronto para uso</p>
<p>Fornecido no idioma português (Brasil)</p>	<p>Português brasileiro ou português do Brasil (abreviado como pt-BR) é o termo utilizado para classificar a variante da língua portuguesa falada pelos mais de 213 milhões de brasileiros que vivem dentro e fora do Brasil</p>
<p>Compatibilidade Windows 8.1, 10 e 11</p>	<p>O Windows é o sistema operacional mais utilizado no mundo. O software da Microsoft possui inúmeras versões e segue à frente do segundo colocado com bastante folga. Este sistema Operacional é o mais difundido e conhecido pelos usuários, facilitando o início da utilização do sistema</p>
<p>Com licenciamento gratuito para todos os usuários do Programa</p>	<p>O licenciamento gratuito foi requisitado pois permitira disseminar os recursos entre todos os utilizadores</p>
<p>A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças</p>	<p>O software oferecera diversos recursos para utilização do sistema, visando os próximos anos de utilização da solução foi requisitado que as atualizações devem estar inclusas sem custos adicionais a administração quando forem disponibilizadas pelo fabricante</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Suporte gratuito para professores e alunos</p>	<p>O suporte de software é uma atividade essencial . Isso porque, essa atividade clarifica o uso do sistema que foi desenvolvido para todos os possíveis usuários do sistema que será utilizado. Tendo em vista que os utilizadores serão professores e alunos, foi requisitado que o suporte não gerasse custos adicionais a administração</p>
<p>Possui modo minimizado, permite anotações sobre qualquer Programa ou tela do computador</p>	<p>O referido recurso fornece a possibilidade de anotações sobre qualquer Programa ou tela do computador, sabendo que existem infinitas possibilidades de recursos na internet e programas diversos o recurso de anotação em modo minimizado permitirá que o professor interaja com todos as possibilidades disponíveis no sistema operacional</p>
<p>Programa devera permitir modo hibrido ONLINE e OFFLINE automático, ao iniciar fara checagem do nível de estabilidade da internet disponível , se estiver com o mínimo de banda aceitável iniciará a versão com todo os recursos descritos a seguir de forma ONLINE, caso não tenha internet disponível ou com o nível de banda abaixo do aceitável iniciara a versão OFFLINE dos seguintes recursos : recursos em três dimensões, atividades participativas, Galeria com imagens já integradas, Enciclopédia de conhecimentos gerais , Galeria de Livros EPUB.</p>	<p>Este recurso tem a função de permitir a equalização de recursos e ferramentas entre áreas urbanas e rurais do Município, uma vez que a realidade de internet não é a mesma para essas áreas, este é um recurso fundamental para integrar e permitir que todos utilizem a ferramenta de forma plena</p>
<p>Incluso a barra flutuante do Programa botão</p>	<p>A função do programa educacional é de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>para acesso ao Google Earth</p>	<p>facilitar a utilização das ferramentas em sala de aula, neste sentido se faz necessário a integração de recursos como o google Earth por exemplo, que será utilizado por diversas matérias, estando de fácil acesso ao professor</p>
<p>Integrado ao Programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia, Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>O referido recurso fornece mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação do conteúdo aos alunos, neste sentido se faz necessário a integração de recursos como as atividades participativas por exemplo, que serão utilizadas por diversas matérias (Física, Química, Matemática, Biologia, Ciências, Jogos e atividades Infantis), para isso estes recursos devem estar localizados de fácil acesso ao professor e já integrados ao sistema. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>
<p>Possibilidade de inclusão do conteúdo educacional fornecido pelo Município, nas extensões PDF, JPEG, DOCX, PPTX, XLSX, WMV, MP4, HTML, MP3, TXT, já integrado ao menu flutuante do Programa</p>	<p>Se faz necessário o sistema em si estar alinhado com o conteúdo educacional oferecido pela secretaria de educação, ter a possibilidade de adicionar conteúdos ao software de forma a ampliar as possibilidades de explicação aos alunos se mostrou muito relevante, Diante deste fato foi requisitado o referido recurso. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Integrado ao Programa recursos em três dimensões, sobre os temas Anatomia Humana, Animais, Atlas Anatomia Humana, Atlas do Sistema Solar, Citologia, Corpo Humano, Ecossistema, Fungos, Plantas, Química, Terra e o Universo. Integrado ao menu de recursos em três dimensões, busca de imagens e vídeos na internet, Quiz participativo sobre o tema selecionado e ícone de acesso a informações adicionais - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa.</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos em três dimensões por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>
<p>Integrado ao Programa recursos em três dimensões de realidade aumentada, sobre os temas Anatomia Humana, Animais, Atlas, Atlas do Sistema Solar, Citologia, Corpo Humano, Ecossistema, Fungos, Plantas, Química, Terra e o Universo - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos em três dimensões de realidade aumentada por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>
<p>Integrado ao Programa recursos em três dimensões de realidade virtual, sobre os</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>temas Anatomia Humana, Animais, Atlas, Atlas do Sistema Solar, Citologia, Corpo Humano, Ecossistema, Fungos, Plantas, Química, Terra e o Universo - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos em três dimensões de realidade virtual por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>
<p>Galeria com imagens já integradas ao Programa, sem a necessidade de busca na internet sobre os temas: História Geral do Brasil, Astronomia, Artes no geral, Sistema Solar, Balões de pensamento e Fala, Carimbos, Biologia - Animais, Plantas, Citologia, Anatomia Humana, Física - Circuitos, Cores e Luz, Eletrônica, Força, Fórmulas, Fricção, Geração de energia elétrica, Gravidade, Magnetismo, Níveis, Som, Geografia - Bandeiras, Clima, Geografia física, Mapas, História - Grécia Antiga, Egito Antigo, História Britânica, Mapas Históricos, Primeira Guerra, Roma Antiga, Segunda Guerra, História dos EUA, Inglês - Atividades e Dicas - Matemática – Formas em duas dimensões e três dimensões, Fórmulas, Massa, Volume, e Texturas para Background - Música - Notas e Claves Português - Atividades e Dicas - Química - Equipamentos Laboratoriais e Tabela periódica - Recursos devem estar</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e de grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos em três dimensões de realidade virtual por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

presentes na galeria dentro do Programa	
<p>Enciclopédia de conhecimentos gerais já integrada ao Programa, permitindo buscas de A-Z sobre bibliografias e assuntos relacionados à educação - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e de grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos de Galeria com imagens já integradas por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>
<p>Galeria de Livros EPUB já integrada ao Programa, com a possibilidade de inserir livros digitais nas extensões (PDF, JPEG, DOCX, PPTX, XLSX, HTML, TXT) e transformá-los em Flipbook - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e de grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos de Galeria de Livros EPUB já integradas por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

<p>Recursos de acessibilidade já integrados ao Programa, com a possibilidade de transformar textos em áudio com narração em português ou em libras (Língua Brasileira de Sinais) - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>Um dos propósitos do investimento em tecnologias de interativas é a inclusão, a educação é um direito de todos, face a isto, recursos de acessibilidade são de extrema utilidade e fundamentais para o ensino publico. O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula</p>
<p>Recurso de Alfabetização já integrado ao programa, com banco de palavras próprio ativadas via comando de voz, ao reconhecer a palavra falada automaticamente as separa por silabas, permitindo a(o) professor(a) reproduzir o som das silabas individualmente, ainda permitindo que em um campo especifico o aluno faça a escrita manual da palavra ou da silaba - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>A base do ensino municipal cuida de crianças de 4 a 14 anos. Neste sentido Recursos e ferramentas de Alfabetização serão de extrema utilidade, o referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos</p>
<p>Recursos de transcrição de áudio para texto já integrado ao Programa, permitindo a busca na internet sobre o texto gerado e ao finalizar a transcrição permite unificar todos os textos em um arquivo único na extensão PDF, permite ainda importar o arquivo gerado no leitor de livros EPUB e transformá-lo em flipbook - recursos devem estar presentes no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa</p>	<p>Um dos propósitos do investimento em tecnologias de interativas é a inclusão, a educação é um direito de todos, face a isto, recursos de acessibilidade são de extrema utilidade e fundamentais para o ensino publico. O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula</p>
<p>Portal educacional já Integrado ao Programa. O Sistema de Gestão Escolar é o mais recente e completo sistema de automação escolar, permitindo</p>	<p>O portal tem função de conectar os professores, pais e alunos. Permitir que os professores tenham acesso aos recursos de sala de aula independentemente da sala que</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

especialmente gerenciar várias escolas a partir de hospedagem web cloud com IP dedicado. Permite criar (Super-Admin) para gerenciar todas as escolas, e em cada escola se criar – Diretor, Alunos, Pais, Biblioteca e outros usuários:

Ano acadêmico: defina o calendário escolar de todas as instituições com os dias de aula, feriados, pontos facultativos, reuniões e provas

Gerenciamento de usuários: o administrador do Sistema pode cadastrar, editar, atribuir cargos e conceder permissões específicas para todos os tipos de usuários

Permite a gestão dos conteúdos utilizados em sala de aula (imagens, vídeos, arquivos do pacote office, etc), disponibilizando individualmente por escola, turma ou matéria

Função aplicativo de vídeo conferência integrado para facilitar aulas on-line entre alunos e professores, com as turmas já criadas o professor gera uma sala virtual e os alunos podem acessar de forma remota

Permite login por redes sociais

Área do professor: permite criar arquivos para leitura de classe, material de estudo, lição de casa, envio de mensagens e lista de presença

Área do aluno: visualizar informações do curso, acessa download de materiais de apoio, tarefas para casa, sistema de

estão utilizando.

O recurso tem seu funcionamento online O referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função do programa educacional é de facilitar a forma de explicação dos conteúdos aos alunos com a utilização de recursos visuais e interativos, neste sentido se faz necessário e de grande utilidade a integração da maior quantidade possível de ferramentas disponíveis. O recursos Portal educacional já integrado por exemplo, é uma das possibilidades que serão utilizadas por diversas matérias. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos..



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

comunicação entre professor e aluno, através de chat integrado Área dos pais: informações sobre o aluno, galeria de imagens e calendário escolar Este recurso deve estar presente no menu flutuante de ferramentas dentro do Programa	
Modo quadro branco	Recurso que facilitara anotações diversas em quadro branco digital
Modo área de trabalho	Recurso que facilitara a navegação em qualquer tela fora do software, mantendo-se os recursos do software
Guia de página, com ordenador para facilitar a visualização das páginas exibidas	Recurso que facilitara a visualização das páginas exibidas
Indicador de status de ferramentas e navegação	Recurso que facilitara a visualização do indicador de status de ferramentas e navegação
Lixeira	Recurso que facilitara a exclusão da itens dentro do software
Barra de ferramentas flutuante	Recurso de movimentação da barra de ferramentas facilita a utilização dos demais recursos do software , pois a barra não ficara se sobrepondo aos demais recursos
Criar botões na página quadro branco	Recurso de Criação de botões na página quadro branco facilita a utilização dos recursos do software em atividades específicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Canetas – normal, luminosa, contorno, sombreado, textura e tubo	Recurso das Canetas com sua variedades facilitara a anotação em diversas aplicações do sistema
Definir espessura de linha e estilo do tracejado	Recurso de ajuste de espessura de linha e estilo do tracejado das Canetas com sua variedades facilitara a anotação em diversas aplicações do sistema
Apagador	Recurso de Apagador facilitara a forma de apagar anotações diversas dentro do sistema
Caneta inteligente com reconhecimento de formas geométricas e linhas	Recurso de Caneta inteligente com reconhecimento de formas geométricas e linhas facilitara diversas atividades de matérias que utilizam formas geométricas e linhas
Recurso quadro branco infinito	Recurso quadro branco infinito, permite rolar a tela para se ganhar mais área de trabalho na mesma página
Recurso seleção de objetos	Recurso seleção de objetos, permite selecionar e movimentar objetos facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Formas geométricas em duas dimensões e três dimensões	Recurso de Formas geométricas em duas dimensões e três dimensões, permite inserir e movimentar formas diversas facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Ferramenta Preencher	Recurso de Preencher, permite inserir cores em diversos objetos facilitando as praticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	pedagógicas associadas a cada matéria
Adicionar texto	Recurso de inserir texto, permite inserir textos no quadro branco ou relacionados a objetos facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Editar texto – fonte, tamanho, negrito, itálico, sublinhado e alinhamento	Recurso de editar texto gerado, permite ajustar as melhores especificações facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Encaixar texto em um objeto	Recurso de encaixar texto em um objeto permite ao professor ajustar o posicionamento facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Converter o manuscrito em texto	Recurso de Converter o manuscrito em texto facilitara a conversão da escrita analógica manual para a texto digital no sistema, muito útil para a pratica de escrita facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Mecanismo de busca de palavras na internet dentro do menu do objeto (texto), com as opções de buscadores on-line, imagens, vídeos, dicionário, tradutor e artigos científicos	Recurso de busca de palavras na internet dentro do menu do objeto (texto) facilitara muito dinâmica das aulas, acelerando o acesso a diversos conteúdos online facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Galeria integrada com possibilidade de pesquisa de imagens na internet e dentro dos arquivos do computador. Deve permitir transferir a imagem para área de anotações	Recurso de Galeria integrada com possibilidade de pesquisa de imagens na internet e dentro dos arquivos do computador facilitara muito dinâmica das aulas, acelerando o acesso a diversos conteúdos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	online/off-line facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Miniaturas das imagens na pasta são exibidas na parte inferior da galeria	Recurso de Miniaturas das imagens da galeria facilitara muito dinâmica das aulas, acelerando o acesso a diversos conteúdos online/off-line facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Possibilidade de mover/editar/excluir/bloquear/clonar objetos	Possibilidade de mover/ editar/ excluir/ bloquear/ clonar objetos se mostrou muito útil facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Gerador de hiperlinks em objetos dentro do Programa, gerando uma conexão a um anexo, arquivo, página da web ou página dentro do Programa	Recurso Gerador de hiperlinks facilitara muito dinâmica das aulas, acelerando a conexão entre objetos facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Permite importar arquivos – BMP, DIB, PNG, JPG, JPEG, GIF, TIF, TIFF, WMF, EMF, SVG, DOC, DOCX, RTF, TXT, XLS, XLSX, PDF, AVI, MPG, M1V, M2V, M2P, WMV, MOV, ASF, QT, PPT, PPTX, YAR, DOCM, XLSM, ODT, ODS, IWB	Se faz necessário o sistema em si estar alinhado com o conteúdo educacional oferecido pela secretaria de educação, ter a possibilidade de adicionar conteúdos ao software de forma a ampliar as possibilidades de explicação aos alunos se mostrou muito relevante, Diante deste fato foi requisitado o referido recurso. Baseado em ampla pesquisa de mercadológica ressalta-se que não foi identificado discrepância nos valores dos sistemas que já acompanhavam tais recursos
Gerenciador de tópicos	Possibilidade de Gerenciador de tópicos se mostrou muito útil facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Teclado virtual	Recurso Teclado virtual facilitara o acesso a escrita digital quando for necessário em sala de aula
Compasso	Recurso Compasso digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Transferidor	Recurso Transferidor digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Régua	Recurso Régua digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Calculadora	Recurso Calculadora digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Zoom	Recurso Zoom digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Holofote	Recurso Holofote digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Cronômetro	Recurso Cronômetro digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Captura de tela	Recurso Captura de tela digital facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Gravador de tela	Recurso Gravador de tela digital facilitara as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

	praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Modo multi-entrada com até 3 usuários utilizando ferramentas individuais simultaneamente	Recurso Modo multi-entrada de tela digital facilitara as praticas pedagógicas na utilização multiusuários do sistema, tendo em vista que o sistema aceita até 10 toques simultâneos
Gerenciador de páginas	Recurso Gerenciador de páginas facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Função Salvar	Função Salvar permitira ao professor manter o arquivo gerado para a próxima aula
Função Salvar como – PPT, HTM, PDF, PNG, JPG, BMP, YAR, IWB	Função Salvar como permitira ao professor gerar o arquivo exportável em formatos diversos para compartilha-lo
Central de captura de conteúdo	Central de captura de conteúdo foi requisitada pois apresentou diversas vantagens para a utilização educacional. É fato que o papel (cadernos, livros, apostilas) ainda fazem parte do dia a dia escolar, portando a necessidade de utilizar este recurso analógico no sistema digital se faz importante e a câmera articulável executa esta funcionalidade, permitindo ao professor capturar documentos ou objetos analógicos, compartilha-los de forma ampliada com a classe e ainda fazer interações sobre essa nova imagem gerada.
Recurso de conferência, permite que o conteúdo do Administrador seja	Recurso de conferência foi requisitada pois apresentou diversas vantagens para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

compartilhado nas demais salas (usuários) em tempo real	utilização educacional, permitira as unidades educacionais transmitir o conteúdo de uma para as demais sala, compartilhando o conteúdo simultaneamente
Navegador de internet próprio integrado ao menu flutuante de recursos do Programa, permitindo acessar sites e navegar na web	Recurso Navegador de internet facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Modo replay automático: reproduz escrita manual e desenhos inseridos na tela em um ícone “play” junto ao menu do objeto	Modo replay automático foi requisitado pois a base do ensino municipal, cuida de crianças de 4 a 14 anos. Neste sentido Recursos e ferramentas de Alfabetização serão de extrema utilidade, o referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função permite a reprodução automática do palavra ou desenho realizado
Inserção de texto inteligente: ao adicionar um texto da internet na área de trabalho do Programa é possível dividir cada palavra em um arquivo de texto individual, permitindo ainda realizar a busca por esta palavra na internet diretamente do menu do objeto	Inserção de texto inteligente foi requisitado pois a base do ensino municipal, cuida de crianças de 4 a 14 anos. Neste sentido Recursos e ferramentas de Alfabetização serão de extrema utilidade, o referido recurso agrega mais possibilidades de utilização ao professor em sala de aula. A função facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Reconhecimento de escrita manual de equações e resolução automática de operações matemáticas	Recurso de Converter o manuscrito em texto facilitara a conversão da escrita analógica manual para a texto digital no sistema e resolução automática de operações matemáticas, muito útil para a pratica de escrita e cálculos facilitando as praticas pedagógicas associadas a cada matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Possui recurso de escurecimento parcial da tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado, com ajuste de transparência, recorte retangular ou a mão livre	Recurso de escurecimento parcial da tela, facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Variadas imagens de Background (caderno, caligrafia, fundos temáticos)	Variadas imagens de Background facilitaram as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Função de quadricular a tela para se trabalhar com gráficos, com ajuste automático de posicionamento das linhas inseridas	Função de quadricular a tela facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Função fazer e desfazer	Função fazer e desfazer facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Seletor de cores (32 milhões cores)	Seletor de cores facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Modo captura de conteúdo via scanner integrado ao Programa com reconhecimento a dispositivo de câmera USB	Modo captura de conteúdo foi requisitada pois apresentou diversas vantagens para a utilização educacional. É fato que o papel (cadernos, livros, apostilas) ainda fazem parte do dia a dia escolar, portando a necessidade de utilizar este recurso analógico no sistema digital se faz importante e a câmera articulável executa esta funcionalidade, permitindo ao professor capturar documentos ou objetos analógicos, compartilha-los de forma ampliada com a classe e ainda fazer interações sobre essa nova imagem gerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

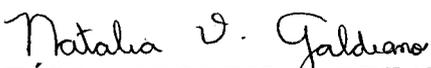
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

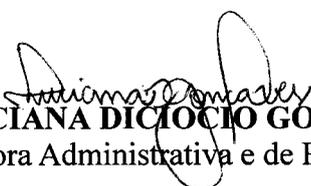
Livros Sagrados	Recursos de Livros Sagrados facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Dicionário integrado	Recursos de Dicionário facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria
Gerador de Quiz Integrado	Recursos de Gerador de Quiz facilitara as praticas pedagógicas associadas a cada matéria

Diante a todo o exposto, acreditamos que foram esclarecidos os questionamentos apresentados pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME – CNPJ 06.213.683/0001-41, bem como, solicitamos que o pregão seja mantido, sem qualquer exclusão, alteração ou retificação, por entendermos que o conteúdo do mesmo atende plenamente a todos os requisitos legais.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


BEATRIZ CRISTINE STABLE FARIA
Secretária Municipal de Educação

A Sua Senhoria o Senhor
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui